

**Informativo da Diretoria de Ensino nº 06, de 04 de abril de 2024.**

Taubaté, 05 de abril de 2024.

**COMUNICADO NCS/CAF Nº 24/2024**

**Retransmitindo o Comunicado**

**Assunto:** Horário de entrega dos produtos congelados (carnes)

Prezados,

Informarmos as unidades escolares que atendem alunos no período noturno, incluindo PEI 2 turnos, que a entrega dos produtos congelados (carnes) poderá ocorrer das **7:00 às 20:00** horas, a partir do dia 10/04/2024.

Sendo assim, as unidades deverão se organizar para garantir que o recebimento seja realizado pelo servidor responsável em conjunto com a merendeira, que deverá armazenar os produtos adequadamente, conforme procedimento padrão.

Dúvidas favor ligar 36250747e e-mail [detauncs@educacao.sp.gov.br](mailto:detauncs@educacao.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Lucimary Marcondes Vieira Lope  
Diretor I – NCS – TAU

Regiane Prado de Barros  
Diretor Técnico II – CAF – TAU

**COMUNICADO NRM/CIE Nº 34/2024**

**Assunto:** Período de Retificação - 2º etapa do Censo Escolar 2023 – Situação do aluno-  
**Desvinculo outro Estado.**

Tendo em vista o período de retificação da Situação do Aluno do Censo Escolar 2023, informamos que está disponível no menu de alteração de cadastro do censo escolar, para as Diretorias de Ensino, a operação “Vínculo com outro Estado”.

Portanto solicitamos que caso haja aluno com vínculo em outro Estado, nos seja encaminhada, **impreterivelmente até dia 11/04/2024 por e-mail os seguintes documentos:**

- Cópia do diário de classe de português ou matemática do mês de dezembro de 2023, com o nome do aluno e a frequência;
- Declaração de frequência, assinada e carimbada pelo gestor escolar – conforme modelo [Declaração de Frequência](#);
- Cópia da certidão de nascimento.

**Observação:** Todos os documentos devem ser escaneados individualmente e enviados em formato PDF.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail setorial ou telefones 3625-0729 e 0743.

**Aparecida Wânia dos Santos Rossi**  
Diretor Técnico I - NRM

**Ana Carolina de Andrade Campos**  
Diretor Técnico II – CIE

***Comunicado nº 11/2024 - NFI/CAF/TAU***

**1 - Assunto: PRAZO DE ENVIO DA PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PDDE PAULISTA – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**

Prezados(as) Diretores,

**Conforme BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA Nº 13 – 05/04/2024**, reiteramos que o prazo para envio das prestações de contas do PDDE Paulista pelas Unidades Escolares, **se encerra em 30/04/2024**.

Seguem listadas as funcionalidades inerentes à prestação de contas na Secretaria Escolar Digital (SED) que ainda não foram implementadas no sistema, sendo elas:

- Imposto para Recibo de Pessoa Física;
- Repasses indisponíveis para prestação de contas;
- Repasse constando em duas contas diferentes;
- Prestação de contas aberta em subprograma distinto ao repasse.

A SEDUC está trabalhando em conjunto com o time de desenvolvimento da Prodesp para que as aplicações acima expostas, que impactam a finalização das prestações de contas pelas unidades escolares, sejam implementadas o mais breve possível.

Em contrapartida, ressaltamos as funcionalidades inerentes à prestação de contas que já foram implementadas na SED, sendo elas:

- Inserção de documento de despesa emitido por pessoa física (aba Recibo Pessoa Física);
- Categorização de mais de um imposto para a mesma nota fiscal (fornecedor não MEI);
- Seleção dos motivos “Frete” ou “Despesa Acessória” no caso de documento rejeitado por diferença no Valor da Nota Fiscal e Valor Total dos Itens;
- Imposto relativo a Nota Fiscal emitida em outro exercício.

Neste sentido, fornecemos materiais com instruções contendo o passo a passo para os seguintes casos:

[VÍDEO - IMPOSTO DE FORNECEDOR NÃO MEI](#)

[VÍDEO - NOTA FISCAL ELETRÔNICA \(DANFE\) COM FRETE OU DESPESA ACESSÓRIA](#)

[VÍDEO - VINCULAÇÃO IMPOSTO DO EXERCÍCIO ANTERIOR](#)

## 2 - Assunto: REPASSE DE RECURSOS PDDE PAULISTA – REDE DE SUPRIMENTOS

Prezados(as) Diretores,

**Conforme BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA Nº 13 – 05/04/2024**, comunicamos que considerando as dificuldades encontradas para o abastecimento das unidades escolares por meio da Rede de Suprimentos, decidimos complementar os repasses de recursos do PDDE para o primeiro semestre **destinados à manutenção do abastecimento dos suprimentos e execução de serviços essenciais nas Unidades Escolares**.

Nesse sentido, informamos que foi realizado, no dia 4/4, o repasse de recursos via PDDE - Manutenção.

Os repasses consideraram os seguintes critérios:

- 1) Número de alunos e quantidade de turnos na unidade escolar
- 2) Critério de eficiência e aplicação dos gastos comparado com o saldo em conta corrente (custeio);
- 3) Não foram repassados recursos para as APM's que estavam inaptas (pendência de Prestação de contas até 2022, CNPJ inativo, ou bloqueio Judicial) em 01/04/24.

Importante esclarecer que os recursos ora repassados visam priorizar custos de manutenção até o final do semestre com insumos de papelaria, higiene e limpeza de uso contínuo, para os quais a escola esteja deficitária. Cabe, portanto, às APM's (Associações de Pais e Mestres) providenciarem a aquisição dos itens, inclusive de outros itens e serviços indicados, priorizando a garantia do abastecimento das Unidades Escolares.

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR A PLANILHA COM AS INFORMAÇÕES DO REPASSE.](#)

Contamos com a colaboração de todos e colocamo-nos a disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Daiana Turino Monteiro Fernandes**  
Diretor I – NFI

**Regiane Prado de Barros**  
Diretor Técnico II – CAF

**CIRCULAR ESE/TAU Nº 62 /2024**

**Assunto:** Documento Orientador – Recursos Didáticos para a EJA

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 64.187/19, retransmite as informações do Item 4 do Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria / COPED - 2024 – Nº 88, que trata do Documento Orientador – Recursos Didáticos para a EJA, para subsidiar o trabalho docente na modalidade de ensino da EJA:

- Documento Orientador – Recursos Didáticos para a EJA disponível neste *link* <https://drive.google.com/file/d/11QYh0QnG5sSJ3O2lOEgAuzeGR2mzpoXb/view>

*Supervisora de Ensino Silvana Aparecida de Paiva*

*Supervisora de Ensino Responsável pela Educação de Jovens e Adultos*

**CIRCULAR ESE/TAU Nº 63/2024**

**Assunto:** Reitera as orientações sobre “Alimentação Escolar- Troca de Produto” e “Alimentação Escolar- Conferência de Estoque”

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 64.187/19, reitera as orientações contidas no Comunicado NCS/CAF Nº 16/2024, de que trata da “Alimentação Escolar- Conferência de Estoque” e do Comunicado NCS/CAF Nº 22/2024, que diz respeito a “Alimentação Escolar- Troca de Produto”, como seguem:

- Comunicado NCS/CAF Nº 16/2024 Disponível em:  
<[https://docs.google.com/document/d/126cliNE0EN8Ao5\\_nMF8ikMWRFiY8d6Lc/edit?usp=sharing&oid=107878587860065164919&rtpof=true&sd=true;](https://docs.google.com/document/d/126cliNE0EN8Ao5_nMF8ikMWRFiY8d6Lc/edit?usp=sharing&oid=107878587860065164919&rtpof=true&sd=true;)>
- Comunicado NCS/CAF Nº 22/2024, disponível em:  
<<https://docs.google.com/document/d/1aEpOr5TeyBC1-HGaPKOumMbrExiJ3Pj3/edit?usp=sharing&oid=107878587860065164919&rtpof=true&sd=true>>

*Supervisora de Ensino Silvana Aparecida de Paiva*

*Supervisora de Ensino Responsável pela Merenda Escolar*

### **COMUNICADO NFP/CRH Nº 013/2024**

**ASSUNTO:** Cronograma Pagamento - ABRIL/2024

**DO:** Núcleo de Frequência e Pagamento/CRH

**PARA:** Diretores e Gerentes de Organização Escolar

*O Dirigente Regional de Ensino de Taubaté retransmite e-mail do Centro de Frequência e Pagamento – CEPAG*

A/C Responsável pelo Pagamento.

Encaminhamos, anexo a este, **Cronograma para Digitação do Pagamento – ABRIL/2024.**

Com a finalidade de prevenir eventuais bloqueios e inconsistências, solicitamos empenho no acompanhamento da digitação do BFE pelas Unidades Escolares, pertencentes a sua Diretoria de Ensino.

Havendo dúvidas ou problemas na digitação, deverá ser comunicado a este Centro de Frequência e Pagamento, em tempo hábil para análise e solução. Não deixar para o último dia do cronograma.

**ATENÇÃO: A digitação da frequência do mês de MARÇO/2024 estará disponível até o dia 15/04/2024.**

Lembrando que a ausência da digitação da frequência ocasiona bloqueio de pagamento.

[Cronograma Abril/2024](#)

*CEPAG/DEAPE/CGRH*

Juliana Aparecida Ferreira

Diretor I – NFP

Suely Nunes da Silva

Diretor II – CRH

**Maria Lúcia Fuzatto Fazanaro**

**Dirigente Regional de Ensino**